FAI

Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP $n^{\circ}48$, de 07/02/2022 Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Danilo Fernando Penha Santos 39017440880 - CNPJ: 24.227.494/0001-

00

Valor global: R\$ 33.600,00

O Diretor da Divisão Administrativa solicitou autorização para contratação em caráter emergencial de serviço especializado de firewall em nuvem para proteção dos sites da instituição, com intuito de assegurar as segurança da informação da Instituição, conforme Documento de Formalização de Demanda (fls. 3-4) ETP (fls. 07-10) e Termo de Referência (fls. 14-17).

Nesta Dispensa por ser emergencial foi apresentado o valor global de R\$ 33.600,00 pela empresa Danilo Fernando Penha Santos - CNPJ: 24.227.494/0001-00, e foram apresentados os documentos exigidos para habilitação (fls. 20-25).

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 18 março de 2024 (fls. 28).

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassar o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira (fls. 27), **AUTORIZO** a contratação.

Adamantina, 30 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de SouzaReitor